

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM
DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE
BASTOS MORENO A SENHORA INGRIDY DE
MIRANDA PEIXOTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno, a senhora Ingridy de Miranda Peixoto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Ingridy de Miranda Peixoto, formada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade de Brasília (UnB) em 2015. Durante sua graduação, adquiriu experiência prática em órgãos renomados como a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e SBT, onde realizou estágios que contribuíram significativamente para sua formação profissional.

Ingressou na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) em abril de 2015, aos 22 anos, como jornalista por meio de concurso público. Atua no órgão até hoje, há mais de 10 anos. Desde então, desenvolveu uma carreira sólida dentro da Casa de Leis. Inicialmente, atuou como repórter na TV Assembleia, onde teve a oportunidade de cobrir eventos e atividades parlamentares de grande relevância.

Em outubro de 2017, passou a integrar a Secretaria de Comunicação da ALMT, onde exerce o papel de repórter do site da instituição e atua na comunicação interna. Sua atuação é marcada pela produção de conteúdo informativo e de qualidade, contribuindo para a transparência e aproximação da Assembleia com a sociedade. Com uma trajetória profissional dedicada e comprometida, Ingridy se destaca como uma profissional qualificada e apaixonada por jornalismo.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de outubro de 2025

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390032003800300034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390032003800300034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

